



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Pêres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Processo consolidação alienação fiduciária

Descrição: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Outorgado: THAMYRES NUNES DA SILVA

Talão: 99564

Matrícula: 42818 - Livro 2

CNM: 093492.2.0042818-12

Imóvel: AVENIDA PROJETADA, Nº 153, BLOCO 02, EMPREENDIMENTO RESERVA VILA JARDIM, APARTAMENTO 504, LIBERDADE, RESENDE

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 123101, EM 03/08/2026, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DOS SEGUINTE ATOS:

AV11 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
AV12 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFEA 05123 ERM

EFEA 05124 RAZ

Consulte a validade do selo em:

www3.tj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/



20.3.1.G

AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO DE R\$ 140.427,99 ATÉ R\$ 28

2 x

839,62 = 1.679,24

Emolumentos: R\$ 1.679,24 | Fetj: R\$ 335,84 | Fundperj: R\$ 142,72 | Funperj: R\$ 142,72 | Funarpen: R\$ 100,74 | Encmv: R\$ 33,58
Funpgalerj: R\$ 16,78 | Funpgt: R\$ 16,78 | Fundacpgerj: R\$ 16,78 | Iss: R\$ 85,64 | Selo: R\$ 6,54 | Distribuição: R\$ 51,81 | Prenotação:
R\$ 59,69 | Total: R\$ 2.726,07

RESENDE, 07 de agosto de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJK83-YRF2C-HUCMD-PPQEJ>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42818 / CNM: 093492.2.0042818-12 / Recibo: 118116 / Data da Certidão: 11/08/2026.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº42.818, com 12 atos, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015 de 1973, NÃO CONSTANDO NENHUM ÔNUS REAIS, legais ou pessoais gravando-o, inclusive citação em ações reais, pessoais ou reipersecutórias e enfiteuses. Resende 11/08/2026.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,32 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,20.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFEA 05246 JTT

Consulte a validade do selo em:

www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7W2W-972CS-7T6VW-DZZD6>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Péres Alves
TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42818 / CNM: 093492.2.0042818-12 / Recibo: 118116 / Data da Certidão: 11/08/2026.

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO "2" - REGISTRO GERAL:

CNM Nº093492.2.0042818-12

MATRÍCULA	FOLHA
42.818	01

IMÓVEL: Apartamento nº504 a ser construído, localizar-se-á no Bloco 2, do condomínio residencial que receberá a designação de "RESERVA VILA JARDIM" e, quando pronto, terá o endereço à Avenida Projetada, bairro Liberdade, localizado na zona urbana do 1º Distrito desta cidade. Terá área privativa real coberta padrão de 41,3200m², mais área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta de 3,4300m², mais área de uso comum real de 21,5973m², mais área real estacionamento de 12,5000m² perfazendo a área total real de 78,8473m². Ao apartamento ficará vinculada a vaga de garagem descoberta tipo comum nº107. Ao apartamento corresponderá uma fração ideal de 0,002452473 do respectivo terreno, designado por Lote 02 com 19.397,20m², com acesso pela Avenida Projetada, (oriunda do desmembramento da Área de Terras com 69.044,30m²), localizada no Bairro Liberdade, na zona urbana do 1º Distrito desta cidade, com as seguintes características e confrontações: medindo 136,45m de frente, em 2 segmentos de 130,97m, mais 5,48m, confrontando com área de 8.623,04m² destinada para implantação de Avenida Projetada; aos fundos 135,94m, em dois segmentos de 133,36m mais 2,58m, confrontando com Spice Indústria Química LTDA; 136,85m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 03; 148,71m do lado direito, confrontando com o Lote 01; referência cadastral n.º24.5.10.01.13.000 (terreno). **PROPRIETÁRIA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº621, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.343.492/0001-20. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura do 2º Ofício de Notas do Município de Lima Duarte/MG, Livro nº79, fls.110, lavrada em 30/01/2019, registrada no ato R-8 da matrícula nº18.480, em 27/02/2019. Resende, 16/02/2022.

AV - 1 - 42.818 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: A presente matrícula foi aberta em face ao registro do Memorial de Incorporação registrado no ato R-2 da matrícula 41.870, nos termos do art.673 da CNCG/RJ, sendo que o condomínio será instituído na matrícula mãe (41.870) concomitantemente com a averbação de construção, nos termos da Decisão/TJRJ - processo 2012-086455. Resende, 16/02/2022.

AV - 2 - 42.818 - Consta averbado no ato AV-3 da matrícula 41.870, em 25/02/2021, o seguinte: **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO:** Nos termos do requerimento da incorporadora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº621, andar 1, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF nº08.343.492/0001-20 e artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64, protocolado sob o nº102.880, em 24/04/2020, fica constituído em patrimônio de afetação, o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação registrada no ato R-2, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, que destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incommunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Comprometendo-se a incorporadora, diante de tal regime de afetação, à vinculação de receitas, mediante as prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, ficam afetadas à construção do condomínio, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes. Resende, 16/02/2022.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7W2W-9Z2CS-7T6VW-DZD6>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42818 / CNM: 093492.2.0042818-12 / Recibo: 118116 / Data da Certidão: 11/08/2026.

MATRÍCULA
42.818

FOLHA
01v

CNM Nº 093492.2.0042818-12

AV - 3 - 42.818 - Consta registrado no ato R-7 da matrícula 41.870, em 11/10/2021, o seguinte: **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular da Caixa Econômica Federal de 29/06/2021, Contrato nº 1.7877.0116064-6, protocolado sob o nº 107.505 em 24/09/2021. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$11.395.290,11, destinado a financiar a construção do empreendimento Reserva Vila Jardim, a ser liberado e reajustável na forma do título, sendo o valor dos imóveis para fins do artigo 1.484 do Código Civil, fixado em R\$25.626.000,00. **DESCRIÇÃO DA OBRA OBJETO DO FINANCIAMENTO:** Empreendimento denominado RESERVA VILA JARDIM - MÓDULO II, que se situará à Avenida Projetada, Bairro Liberdade, nesta cidade, será constituído por 140 UNIDADES AUTÔNOMAS DISTRIBUIDAS NOS BLOCOS 02, 03, 04, 09, 10, 17 e 18, descritas e caracterizadas nos atos R-2 e AV-4 da presente matrícula. **PRAZOS:** Prazo de carência do financiamento é de 12 meses, com termo inicial contado na data correspondente à data do término da obra, assim comprovado pela Caixa, a partir da liberação da última parcela do financiamento, expirado o prazo de carência, o eventual saldo devedor remanescente da dívida deverá ser integralmente pago, com todos os encargos a ele inerentes, no prazo máximo de amortização de até 36 meses contados do dia correspondente ao término do prazo de carência. **JUROS:** sem acréscimos caso liquidação do saldo devedor se dê entre o 1º e 12º mês do prazo de amortização; 2% ao ano caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 13º e 24º mês do prazo de amortização; 3% ao ano, caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 25º e 36º mês do prazo de amortização. Sobre o saldo devedor incidirá o encargo financeiro correspondente 100% da taxa média diária do CDI (Certificados de Depósitos Interbancários), acrescido de sobrepreço de 2,0801%; **PENA CONVENCIONAL:** 2% prevista na lei 9.289/96. ; **DEVEDORA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada na matrícula. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Resende, 16/02/2022.

AV - 4 - 42.818 - **DESLIGAMENTO DA FRAÇÃO IDEAL DE 0,002452473, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO 504 DO BLOCO 2 DA HIPOTECA MENCIONADA NO ATO AV-3:** Nos termos do instrumento particular de 24/09/2021, protocolado sob o nº 108.237, em 10/12/2021, a Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o desligamento da Fração ideal de 0,002452473, que corresponderá ao apartamento 504 do Bloco 2, da referida hipoteca. Emolumentos (valores em R\$): 110,10, FETJ: 22,02, FUNDPERJ: 5,50, FUNPERJ: 5,50, FUNARPEN: 4,40, PCVA: 2,20, ISS: 5,61, Distribuição: 0,00, Total: 155,33. Poder Judiciário - TJRJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEBM 22005 KQH. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 16/02/2022.

R - 5 - 42.818 - **TÍTULO: COMPRA E VENDA DA FRAÇÃO IDEAL DE 0,002452473, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO 504 DO BLOCO 2 (EM CONSTRUÇÃO). FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 24/09/2021 e Declarações de 21/09/2021 e 24/09/2021, protocolados sob o nº 108.237, em 10/12/2021. **VALOR:** R\$180.000,00 (referente ao imóvel em construção e a fração ideal do terreno). **TRANSMISSÃO:** Foi reconhecida a inexistência do ITBI através da Certidão de Isenção de 06/12/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal desta cidade, nº do Documento 328/2021, ITBI: 1980/2021. **TRANSMITENTE:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada na matrícula. **ADQUIRENTE:** THAMYRES NUNES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 24/04/1998, enfermeira, filha de Edney da Silva e Leandra Nunes Ferreira, portadora da carteira de identidade nº 300372448, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 182.690.867-62, residente e domiciliada na Rua

Continua na folha 02 -



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

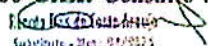
Livro: 2 / Matrícula: 42818 / CNM: 093492.2.0042818-12 / Recibo: 118116 / Data da Certidão: 11/08/2026.

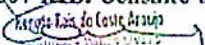
SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO "2" - REGISTRO GERAL:

CNM Nº093492.2.0042818-12

MATRÍCULA 42.818	FOLHA 02
---------------------	-------------

Araripe Reis, 57, apt 101, Montese, nesta cidade. Emolumentos, base de cálculo de R\$180.000,00 (valores em R\$): 870,94, FETJ: 0,00, FUNDPERJ: 0,00, FUNPERJ: 0,00, FUNARPEN: 0,00, PCVA: 16,88, ISS: 44,39, Distribuição: 31,69, Total: 963,90. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEBM 22006 CXX. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 16/02/2022. 
Sonia Marilda Péres Alves
Substituto - Matr. 90/118

R - 6 - 42.818 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DA FRACÃO IDEAL DE 0,002452473, QUE CORRESPONDERA AO APTO 504 DO BLOCO 2 (EM CONSTRUÇÃO) FORMA DO TÍTULO
Pelo título que deu origem ao ato R-5, a adquirente THAMYRES NUNES DA SILVA, na qualidade de devedora fiduciante, contratou operação junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, destinada a aquisição do apartamento residencial, em construção, que compõe o empreendimento "Reserva Vila Jardim", no valor total de R\$180.000,00 para a qual a adquirente integralizou parte com recursos próprios, e o restante, no valor de R\$144.000,00 através de empréstimo, taxa de juros de 8,1600% ao ano (nominal), que será pago em um total de 360 prestações mensais e sucessivas, vencida a primeira em 24/10/2021. As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$180.000,00 para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9514/97. Provimento CNJ 88/2019 - Cadastro de Pessoa nºs: PJ119 de 21/07/2021, PF470 de 15/10/2020, PF5007 de 21/09/2021, PJ012 de 17/09/2020 e PF514 de 20/10/2020. Feitas consultas na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHASH:504d.1b1e.0555.8633.84a3.5fe4.n558.2ad8.8c3a.48c9.d0f3.4bd1.e54a.be21.a15f.f73.ca76.5c6c.d552.11e9, emitidas em 16/02/2022. Emolumentos, base de cálculo de R\$144.000,00 (valores em R\$): 844,44, FETJ: 0,00, FUNDPERJ: 0,00, FUNPERJ: 0,00, FUNARPEN: 0,000, PCVA: 16,88, ISS: 43,06, Distribuição: 0,00, Total: 904,38. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEBM 22007 XIB. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 16/02/2022. 
Sonia Marilda Péres Alves
Substituto - Matr. 90/118

AV - 7 - 42.818 - Data: 03/07/2024 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Consta registrada na ficha auxiliar nº1171, nesta data, a convenção do CONDOMÍNIO RESERVA VILA JARDIM, protocolada sob o nº116.283, em 17/06/2024. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EETC 90835 ISC. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

AV - 8 - 42.818 - Data: 09/12/2024 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - Foi averbado, em 09/12/2024, no ato AV-137 da matrícula 41.870, a construção do Prédio Residencial Multifamiliar, denominado PARQUE RESERVA VILA JARDIM, com frente para a Avenida Projetada, nº153 (entrada), composto de 20 Blocos de "01 ao 20" com 05 (cinco) pavimentos e 04 (quatro) apartamentos por andar, com total de 20 apartamentos para cada bloco, numerados por apartamentos 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304, 401 a 404 e 501 a 504; totalizando 400 apartamentos, com área total de 20.658,09m². Com a presente averbação de construção, fica extinto o patrimônio de afetação, averbado no ato AV-2, nos termos do artigo 1.357, inciso I do Código de Normas da CGJ/RJ. O apartamento, objeto da presente matrícula, possui a referência cadastral nº24.5.10.01.13.040. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118).

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7W2W-9Z2CS-7T6VW-DZD6>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42818 / CNM: 093492.2.0042818-12 / Recibo: 118116 / Data da Certidão: 11/08/2026.

MATRÍCULA

42.818

FOLHA

02v

CNM Nº 093492.2.0042818-12

AV - 9 - 42.818 - Data: 26/03/2026 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(s): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº121.179, em 05/12/2025, o requerimento da Caixa Econômica Federal, de intimação da devedora fiduciante, Thamires Nunes da Silva, já qualificada, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-5 e R-6 e pagamento dos encargos vencidos, sendo que conforme resultado das diligências constante na Certidão de 27/02/2026, expedida pelo 1º Ofício da Comarca desta cidade, no dia 11/02/2026 às 11:30 à Rua Jose Rodrigues Ferreira, Reserva Vila Jardim, Mod02, bloco 2, apto.504, Liberdade, nesta cidade, deixou de notificar a devedora fiduciante, por ter sido informado pelo Sr Matheus, o qual identificou-se como porteiro do Condomínio, que a notificada não é moradora. Nos dias 13/02/2026, 20/02/2026 e 25/02/2026 às 09:19, 10:15 e 12:25 à Rua Doutor Araripe Reis nº57, apto.101, Montese, nesta cidade, deixou de notificar a devedora fiduciante, em virtude de a notificada não ter sido encontrada nas três diligências feitas pela Serventia. Ficando a carta de notificação arquivada no Cartório do 1º Ofício desta cidade. Conforme determina o art.26 § 4º da Lei 9514/97 c/c Provimento 44/2017, publicado do D.O de 06/09/2017, Thamires Nunes da Silva encontra-se em local incerto e não sabido. A presente averbação é feita nos termos do artigo 12 do Provimento CGJ nº2/2017, para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCCJ/RJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: 3vxhv50xe0, em 26/03/2026. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFDN 57006 PWI. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

AV - 10 - 42.818 - Data: 27/05/2026 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(s): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº122.065, em 24/03/2026, o requerimento da Caixa Econômica Federal, para averbação da intimação (via edital) da devedora fiduciante, Thamires Nunes da Silva, já qualificada, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-5 e R-6 da matrícula 42.818 e pagamento dos encargos vencidos, sendo os Editais Eletrônicos publicados nas datas de 27/03/2026 Publicação nº1830/2026, 30/03/2026 Publicação nº1831/2026 e 31/03/2026 Publicação nº1832/2026, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, www.registrodeimoveis.org.br, regulamentado pelo Provimento CGJ RJ nº58/2018. A presente averbação é feita para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCCJ/RJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: orjwoogs3s, em 27/05/2026. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFDN 06751 OLL. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

Continua na folha 03



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Péres Alves
TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42818 / CNM: 093492.2.0042818-12 / Recibo: 118116 / Data da Certidão: 11/08/2026.

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO "2" - REGISTRO GERAL

CNM nº 093492.2.0042818-12

MATRÍCULA	FOLHA
42.818	03

AV - 11 - 42.818 - Data: 07/08/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO: Com base no art. 26, §7º da Lei 9.514/97, requerimento de 03/08/2026, protocolado sob o nº123.101, em 03/08/2026, instruído pelas averbações dos atos AV-9 e AV-10, procede-se a averbação nos termos do instrumento particular registrado nos atos R-5 e R-6 da matrícula 42.818, que, tendo em vista o *decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante* e mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão pago através da guia nº1169/2026, em 29/07/2026, fica consolidada a propriedade, do imóvel da presente matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada no ato R-6. Valor de avaliação para efeitos do artigo 24, VI da Lei 9514 de R\$180.000,00, valor avaliado na Guia de ITBI de R\$215.000,00. O fiduciário não poderá dispor do bem antes de requerer a averbação da extinção da dívida, nos termos do § 4º, do art. 26-A da Lei nº 9.514/97 e do art. 248 da LRP, tendo em vista o princípio da continuidade, nos termos dos artigos 195 e 237 da LRP. Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: guvpmhr5d7, 6om2v49azw, emitidas em 07/08/2026. Certifico e dou fé (Matrícula 94/10864). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFEA 05123 EKM. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

AV - 12 - 42.818 - Data: 07/08/2026 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-6: Nos termos do requerimento de 03/08/2026, protocolado sob o nº123.101, em 03/08/2026, e averbação da consolidação da propriedade no ato AV-11, fica cancelada a alienação fiduciária do ato R-6. (Art. 1.488 do Código de Normas da CGJ/RJ). Certifico e dou fé (Matrícula 94/10864). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFEA 05124 RAZ. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7W2W-9Z2CS-7T6VW-DZZD6>